



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 10/2016

Objetivo: Dispõe sobre os mecanismos para elaboração da Matriz de Risco para subsidiar o planejamento de Auditoria Ordinária.

**Versão:** 01

**Aprovação em:** 19/12/2016

**Ato de aprovação:** Decreto nº. 3152/2016

**Unidade Gestora/Unidade Responsável:** Unidade Central de Controle Interno - UCCI

### CAPÍTULO I

#### SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º-** A finalidade desta Instrução normativa é criar mecanismos que sejam utilizados de forma objetiva e impessoal, quando do planejamento de auditoria ordinária, para a identificação de possíveis fraquezas e ou procedimentos desconformes que gerem ou possam gerar prejuízos ao erário, com escopo de corrigi-los e ao final fortalecer os sistemas de controle e de gestão.

1



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

**I** - Essas ações serão realizadas pela UCCI, no âmbito do Município de Dorés do Rio Preto/ES, para selecionar as Unidades Executoras que devem se submeter ao processo de auditoria ordinária. A seleção das Unidades Executoras (Setores) e ou Tipo de Despesa, que serão auditadas pela UCCI baseia-se nos critérios de Materialidade, Relevância e Vulnerabilidade, privilegiando a ação preventiva nos processos de auditoria.

**II** - A utilização desse modelo visa tornar o processo de escolha das Unidades Executoras/Setores a serem auditados mais científico e, portanto, provido do caráter da impessoalidade nas escolhas, fortalecendo os trabalhos com base em análises independentes da vontade pessoal e com critérios pré-estabelecidos, sendo esta Instrução divulgada para todo o Município de Dorés do Rio Preto/ES.

**III** - A elaboração da Matriz de Risco deve ser tratada como informação estratégica pela UCCI de modo a não desencorajar as Unidades Executoras não priorizadas, na busca do aperfeiçoamento das rotinas de controle, devendo a Matriz de Risco elaborada ser de uso privativo da UCCI.

**IV** - Os critérios de relevância, materialidade e vulnerabilidade (criticidade) são compostos por um ou mais critérios de avaliação, denominados fatores de risco, que são pontuados de modo a priorizar as Unidades Executoras com maior significância estratégica (relevância), materialidade dos valores sujeitos



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

a riscos e maiores vulnerabilidades nos seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos (riscos).

V - A atuação da UCCI terá por escopo a realização de auditorias de conformidade no conceito de Auditoria BASEADA EM RISCO. Risco é qualquer evento que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo.

VI - O escopo será o de examinar as operações e transações de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com fito de emitir uma opinião sobre a adequação dos controles exercidos pelas Unidades Executoras, tomadas em conjunto, assim como verificar o atendimento às Leis, Resoluções e Instruções Normativas aplicáveis, além dos aspectos de moralidade e legitimidade dos atos administrativos, com foco em eventos futuros.

**Art. 2º**- A presente instrução abrange todas as Unidades Executoras (Setores) da estrutura organizacional dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos Municipais e Instituto de Previdência dos Servidores de Dorés do Rio Preto (PREVIDRP).

## **SEÇÃO II – DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 3º** - Para os fins desta instrução, considera-se:



## *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

**§1º - Significância Estratégica/Relevância** - Compõe-se por fatores que procuram evidenciar a importância estratégica da Unidade Executora em função de suas atribuições, do impacto de suas atividades no órgão e da essencialidade do serviço prestado.

**§2º - Materialidade** - Compõe-se por fatores que procuram evidenciar a representatividade dos valores sujeitos a riscos, em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos, isto é, dos ativos públicos colocados sob a gestão dos responsáveis pela Unidade Executora.

**§3º - Vulnerabilidade/Criticidade** - Representa a composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes. É condição imprópria por ilegalidade, ineficácia ou por ineficiência de uma situação gerencial.

**§4º - Avaliação do Risco em Auditoria** - As ações visam cobrir as áreas em que os riscos são considerados os mais elevados, permitindo, no entanto, uma cobertura equilibrada e contínua do âmbito da ação de controle, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitavelmente baixo, assim a análise do risco de auditoria é um processo que acompanha o auditor ou a equipe ao longo de todo o trabalho, devendo este ser conduzido, não no sentido da sua eliminação, mas sim no sentido de o reduzir a níveis aceitáveis.



## *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

O conceito de risco de auditoria deve contemplar os efeitos conjugados dos diversos fatores que afetam, de forma direta e significativa, a qualidade da informação em apreço, bem como outras contingências e incertezas que resultem da impossibilidade de reconstituição integral de todas as operações a controlar.

### **SEÇÃO III – DA BASE LEGAL**

**Art. 4º** - A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações e de responsabilidade dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos Municipais, Instituto de Previdência dos Servidores de Dores do Rio Preto (PREVIDRP) e da UCCI, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno do Município de Dores do Rio Preto/ES, sobre o qual dispõem os Art. 37 “caput”, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c os Art. 70, e 77 da Constituição Estadual, Art. 53 da Lei Orgânica Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, c/c Art. 77, 78, da Lei Federal 4.320/64, e Art. 42 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES, c/c a Portaria-Segecex/TCU n.º 7, de 8 de março de 2010, e com as competentes Normas de Auditorias Governamentais - NAG’S, notadamente as NAG’S 4.300 e 4.311, observadas ao tempo de construção desta Instrução Normativa.



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

## CAPÍTULO II

### SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

**Art. 5º** - Dos procedimentos para a elaboração da Matriz de Risco:

I - Realizar um estudo de identificação das Unidades Executoras (Setores) que compõem os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos Municipais e Instituto de Previdência dos Servidores de Dorés do Rio Preto (PREVIDRP), com o objetivo de possibilitar o conhecimento geral das mesmas. As informações a serem coletadas serão referentes à:

- a) Atribuições desenvolvidas pela Unidade Executora (Setor), principais metas e objetivos;
- b) Ambiente organizacional: forças, fraquezas, ameaças e oportunidades;
- c) Produtividade e ações executadas nos últimos 2 (dois) anos em relação às metas e objetivos propostos para o período;
- d) Estrutura organizacional;
- e) Composição do quadro de colaboradores (servidores da casa, servidores cedidos, terceirizados e estagiários); (rotatividade dos colaboradores; terceirizados e estagiários desenvolvendo atividades críticas da organização);



## *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

- f) Atividades desenvolvidas pelos colaboradores, de forma segmentada;
- g) Levantamento dos principais processos de trabalho da Unidade Executora (Setor) essenciais para o atingimento de seus objetivos e metas;
- h) Verificação sobre a existência de indicadores de desempenho desenvolvidos para medir a eficiência, eficácia e/ou efetividade dos processos de trabalho levantados. Estudo sobre a metodologia utilizada para criar os indicadores.

II - As técnicas que podem ser utilizadas para o levantamento das informações são:

- a) Análise de SWOT;
- b) Entrevista com servidores;
- c) Análise Documental;
- d) Internet/Ouvidoria;
- e) Consulta às decisões emanadas do TCEES;
- f) Consulta aos resultados de Auditorias anteriores do TCEES;
- g) Consulta das decisões emanadas da Justiça e ou Ministério Público;
- h) Recomendações notificatórias do Ministério Público;
- i) Exame dos últimos pareceres/consultas emanados do TCEES com relação aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

Municipais e Instituto de Previdência dos Servidores de Dorés do Rio Preto (PREVIDRP);

- j) Exame das últimas irregularidades apontadas pelo TCEES, referente à análise de Prestações de Contas dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos Municipais e Instituto de Previdência dos Servidores de Dorés do Rio Preto (PREVIDRP);
- k) Aplicação dos pontos de controle dispostos, no que couber, pela Instrução Normativa do TCEES referente à Prestações de Contas Anuais;
- l) Verificação do específico atendimento aos pontos de controles estabelecidos nos competentes Manuais de Início e Encerramento de mandatos, exarados pelo TCEES.

### **SEÇÃO II – DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 6º** - A partir das informações coletadas, a UCCI analisará as situações encontradas nas Unidades Executoras, para avaliação e aprofundamento do conhecimento sobre algumas das Unidades Executoras (Setores) a serem auditadas, com vistas ao planejamento mais eficiente das fiscalizações.

**I -** As avaliações desse tipo devem ser anuais de forma a possibilitar o planejamento das fiscalizações no ano seguinte ao do levantamento.



## Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

II - Um dos objetivos estratégicos da UCCI é o de “Atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância”, propondo-se um modelo que está segregado basicamente em Análise de Risco e Análise de Relevância. O quadro abaixo apresenta as fases do modelo criado:

1. Levantamento de Informações	
2. Análise de Risco	3. Análise de Relevância
	3.1. Material
	3.2. Não-material
4. Hierarquização	
5. Seleção	

**Art. 7º** - Compete aos Responsáveis pela Elaboração da Matriz de Risco:

- I- Levantar informações sobre a Unidade Executora (setor) a ser auditada;
- II- Realizar a Análise de Risco das Unidades Executoras (setores) executoras;
- III- Efetuar a Análise de Relevância das Unidades Executoras (setores) a serem auditadas;
- IV- Hierarquizar as Unidades Executoras (setores) com base nas informações analisadas nas fases anteriores;
- V- Selecionar, com base na hierarquização, as Unidades Executoras (setores) que serão objeto de fiscalização;



## *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

**Art. 8º** - Compete as demais Unidades Executoras dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos Municipais e Instituto de Previdência dos Servidores de Dorcas do Rio Preto (PREVIDRP);

- I- Atender imediatamente às solicitações da UCCI;
- II- Responder tempestivamente aos questionários elaborados pela UCCI;
- III- Submeter-se a entrevistas quando solicitado pela UCCI.

### **CAPÍTULO III**

#### **SEÇÃO I – DAS ANÁLISES E DA HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 9º** - A Análise de Risco compreende:

- I- Aplicar questionário padrão “Diagnóstico Situacional da Matriz de Risco”, onde se avalia os componentes do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), na Unidade Executora (setor), de modo a identificar pontos fortes e pontos fracos;
- II - Verificar se há gerenciamento de riscos formais na Unidade Executora (setor);
- III- Verificar o comprometimento dos servidores – avaliado por meio do grau de implementação das recomendações propostas pela UCCI do Município de Dorcas do Rio Preto/ES;



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

- IV - Levantar o resultado de auditorias do TCEES realizadas anteriormente;
- V - Caso haja indicadores de desempenho, verificar a confiabilidade de seus cálculos e fontes de dados (sistemas informatizados);
- VI - Levantamento de indícios de “gargalos” nos processos de trabalho e de vulnerabilidades no ambiente organizacional (alta rotatividade de colaboradores, terceirizados e estagiários desenvolvendo atividades sem supervisão, alta rotatividade dos servidores em função de chefia, baixo nível de conhecimento dos ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento e ou servidor efetivo em função gratificada);
- VII - Tentar responder às seguintes perguntas:
- a) Os objetivos e metas estão sendo alcançados tempestivamente?
  - b) Há riscos iminentes de desestabilização da estrutura organizacional?
  - c) O ambiente organizacional oferece riscos ao desempenho das atividades da instituição?
  - d) Há gargalos nos processos de trabalho?
  - e) As Unidades Executoras vêm executando atividades de controle interno e sendo auditadas pela UCCI do Município de Dorés do Rio Preto?
  - f) Há notícias na imprensa sobre irregularidades nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Fundos Municipais e Instituto de Previdência dos Servidores de Dorés do Rio Preto (PREVIDRP)?



## *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

- g) Há instrução normativa regulamentando as atividades das Unidades Executoras? Se existe, está sendo devidamente observada na execução das tarefas?
- h) Este rol é somente exemplificativo, podendo a UCCI, no exercício de sua missão institucional, realizar quaisquer complementações necessárias ao atingimento dos objetivos propostos nesta instrução.

§1º- As técnicas que podem ser utilizadas, dentre outras, para o levantamento das informações são:

- a) Diagrama de Verificação;
- b) Entrevista com servidores;
- c) Análise Documental;
- d) Internet;
- e) Resultado de Auditorias anteriores do TCEES.

**Art. 10 - Da Análise da Relevância:**

**I - Material:**

- a) Levantar os números do Orçamento ou dos Balanços Patrimoniais, inserindo em planilha e organizando-os em ordem decrescente de valor (início da hierarquização).



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

- b) Levantar os valores dos contratos mais relevantes inserindo em planilha e organizando-os em ordem decrescente de valor (início da hierarquização).

### II - Não-Material:

- a) Impacto no cidadão: analisar a importância da Unidade Executora em função da essencialidade e do impacto que a sua atividade tem no atendimento ao interesse dos cidadãos.
- b) Transparência: analisar as informações disponibilizadas pela Unidade Executora e avaliar a adequabilidade das informações, suficiência, confiabilidade.

## SEÇÃO II - HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO

**Art. 11** - A Hierarquização é a sistematização e ponderação das informações analisadas e avaliadas nas fases anteriores. Ou seja, é uma “valorização” das informações. Essa ponderação será realizada com a atribuição de valores (pesos), de 1 a 5, aos quesitos/situações encontradas, de modo a se estabelecer uma hierarquia de prioridades com base no risco detectado. Os auditores com base em suas experiências, e conhecimento histórico das Unidades Executoras devem criar uma matriz onde se possa tratar (transformar) informações subjetivas, qualitativas, em dados quantificáveis de forma a possibilitar a



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

hierarquização das Unidades Executoras/Setores mais relevantes e que enfrentam maiores riscos.

**Parágrafo único** - Em cada critério “Risco” e “Relevância” os auditores internos devem avaliar também a probabilidade de informações coletadas que não tenham referências com registros históricos ou desempenhos identificados com aquela informação, mas que possam impactar a Unidade Executora (Setor) no ano corrente.

**Art. 12** - A Seleção será feita com base na hierarquização, onde ocorrerá a seleção das Unidades Executoras que serão objeto de fiscalizações.

## **CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 13** - A UCCI deverá observar todas as recomendações contidas nesta Instrução Normativa.

**I**- A construção da Matriz de Risco e sua competente análise de hierarquização será feita pela UCCI, podendo ser convocados servidores para este fim, devendo os servidores que atuarem guardarem o imprescindível sigilo, sob pena de responsabilidade.

**II** - O questionário padrão de auditoria não é exaustivo, podendo a UCCI acrescentar questões que julgar serem relevantes para coleta de informações.

14



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

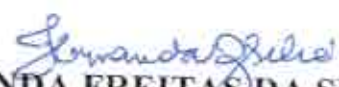
**III** - Integra a presente Instrução Normativa os seguintes anexos:

- **Anexo I:** Modelo de Questionário Padrão;
- **Anexo II:** Modelo de Matriz de Risco/UNIDADE EXECUTORAS;
- **Anexo III:** Modelo de Matriz de Risco/TIPO DE DESPESA.

**Art. 14** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dorés do Rio Preto/ES, 20 de dezembro de 2016.

  
**LUCIANE TERESINHA PIROVANI PALÁCIOS**  
Controladora Geral Municipal

  
**FERNANDA FREITAS DA SILVA**  
Chefe de Departamento de Controle Administrativo e Jurídico

  
**DOUGLAS DA SILVA MARTINS**  
Chefe de Departamento de Controle Financeiro e Orçamentário



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

## ANEXO I

### Matriz de Risco – Modelo de Questionário Padrão

#### 1. Ambiente de Controle

Atividade	Sim	Não	Critério de Seleção da Atividade (materialidade, relevância, desempenho, criticidade)	Natureza do Risco (operacional, de informação ou de conformidade)	Impacto (baixo, Médio, alto)
As pessoas se sentem controladas?					
As delegações de autoridade estão acompanhadas de claras definições de responsabilidade?					
Existem procedimentos e/ou instruções de trabalho padronizados?					
Há planejamento para o treinamento?					

#### 2. Avaliação e Gerenciamento de Riscos

Atividade	Sim	Não	Critério de Seleção da Atividade (materialidade, relevância, desempenho, criticidade)	Natureza do Risco (operacional, de informação ou de conformidade)	Impacto (baixo, Médio, alto)
Os objetivos e metas da organização se encontram formalizados?					
Foram identificados os processos mais críticos?					
Foram levantados e diagnosticados os pontos de falha dos processos?					



# Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Unidade Central de Controle Interno

Foram estimadas as probabilidades de ocorrência e/ou impactos dos riscos?					
<b>3. Atividades de Controle</b>					
Atividade	Sim	Não	Critério de Seleção da Atividade (materialidade, relevância, desempenho, criticidade)	Natureza do Risco (operacional, de informação ou de conformidade)	Impacto (baixo, Médio, alto)
Existem normas internas de procedimentos/processos de trabalho explicitamente definidos?					
Essas normas são de conhecimento dos servidores?					
As funções/atividades estão adequadamente segregadas nas unidades?					
As delegações de autoridade estão acompanhadas de claras definições de responsabilidade?					

**ANEXO II**  
**MODELO DE MATRIZ DE RISCO**

Unidade	Fatores de Risco										Nota Final	Hierarquização do Risco	
	Significância		Materialidade			Vulnerabilidade			Nota Final	Hierarquização do Risco			
	Ações	Impacto	Essencialidade	Orçamento	Finanças	Patrimônio	Missão	Desempenho					Informação
<b>Peso</b>													
Licitação													
Contrato													
Almoxarifado													
Contabilidade													
Financeiro (Supr. Fundos)													
Diárias													
Tesouraria													
Patrimônio													
Orçamento													
Recursos Humanos													
Sistema de Transporte													
Tecnologia da Informação													
Jurídico													

**SIGNIFICÂNCIA ESTRATÉGICA OU RELEVÂNCIA:** Compõe-se por fatores que procuram evidenciar a importância estratégica da unidade em função da sua participação em ações prioritárias de Governo, do impacto de suas atividades na comunidade em que se insere, da essencialidade do serviço prestado e do relacionamento com o cidadão. Deve-se capturar as dimensões da importância social ou econômica das ações desenvolvidas pela unidade, tanto para a administração pública como para a sociedade em razão das funções, programas, projetos e atividades sob responsabilidade de seus gestores, assim como dos bens que produzem e dos serviços que prestam à população.

**MATERIALIDADE:** Compõe-se fatores que procuram evidenciar a representatividade dos valores sujeitos a riscos, em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos Gestores e/ou do volume de bens e valores.

**VULNERABILIDADE OU CRITICIDADE:** Compõe-se por fatores que procuram identificar pontos críticos em relação ao alcance da missão e dos objetivos da unidade, no seu desempenho, à informação.

**LEGENDA:** Aço (Ações); Imp (Impacto); Ess (Essencialidade); Orç (Orçamento); Fin (Finanças); Pat (Patrimônio); Mis (Missão); Des (Desempenho); Inf (Informações); Con (Conformidade); NotFin (Nota Final); HierRis (Hierarquização do Risco).

**ANEXO III**  
**MODELO DE MATRIZ DE RISCO/TIPO DE DESPESA**

Unidade	Fatores de Risco													
	Significância			Materialidade			Vulnerabilidade			Not Fin	Hie Ris			
	Açõ	Imp	Ess	Orç	Fin	Pat	Mis	Des	Inf			Con		
Peso														
Folha de Pagamento														
Licitações														
Contratos														
Convênios														
Almoxarifado														
Patrimônio														
Gastos com Educação														
Gastos com Saúde														
Previdência														
Receita														
Dívida Pública														

**SIGNIFICÂNCIA/RELEVÂNCIA:** compõe-se por fatores que procuram evidenciar a importância estratégica da Unidade em função da sua participação em ações prioritárias de governo, do impacto de suas atividades na comunidade em que se insere, da essencialidade do serviço prestado e do relacionamento com o cidadão. Deve-se capturar as dimensões da importância social ou econômica das ações desenvolvidas pela Unidade, tanto para a administração pública como para a sociedade, em razão das funções, programas, projetos e atividades sob responsabilidade de seus gestores, assim como dos bens que produzem e dos serviços que prestam à população.

**MATERIALIDADE:** compõe-se por fatores que procuram evidenciar a representatividade dos valores sujeitos a riscos, em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos, isto é, dos ativos públicos colocados sob a gestão dos responsáveis pela Unidade.

**VULNERABILIDADE/CRITICIDADE:** compõe-se por fatores que procuram identificar pontos críticos em relação ao alcance da missão e dos objetivos da Unidade, ao seu desempenho, à informação e comunicação, à conformidade dos atos de sua gestão e à proteção de seus ativos.

**LEGENDA:** Açõ (Ações); Imp (Impacto); Ess (Essencialidade); Orç (Orçamento); Fin (Finanças); Pat (Patrimônio); Mis (Missão); Des (Desempenho); Inf (Informações); Con (Conformidade); NotFin (Nota Final); HieRis (Hierarquização do Risco).



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 3152/2016**

**“APROVA INSTRUÇÃO  
NORMATIVA SCI Nº  
10/2016 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a padronização na produção de Instruções Normativas pelas diversas unidades da estrutura do Município,

## **DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam aprovados os termos da Instrução Normativa SCI Nº 10/2016, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, que “Dispõe sobre os mecanismos para elaboração da Matriz de Risco para subsidiar o planejamento de Auditoria Ordinária”.

**Parágrafo Único:** Caberá à Unidade Central de Controle Interno a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada, que passa a vigorar a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Dorés do Rio Preto- ES, aos dezenove (19) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**CLÁUDIA MARTINS BASTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ANA ROSA ABREU ORNELAS**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**